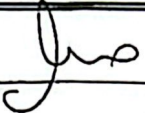


CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE ARAGUARI (MG)**Livro 2 - "REGISTRO GERAL"**Oficial: 

MATRÍCULA

83.100

DATA

08/07/2025



I M Ó V E L: Um terreno situado nesta cidade, no **Bairro Jockey Clube**, do Loteamento denominado "Residencial Jardim Jockey II", designado por **lote nº 31** da **quadra nº 01**, com a área de **383,06m²**, com seguintes medidas e confrontações: irregular, possui 12,20m de frente para a Rua Cumari, segue pela lateral direita por 8,38m, confrontando com Valmir Tunala (M-20.547), formando um ângulo interno de 90°09' (a1); segue pela lateral direita por 22,96m, confrontando com o lote 32, formando um ângulo interno de 179°46' (b1); segue pelo fundo por 12,22m, confrontando com o lote 30, formando um ângulo interno de 90°00' (g); segue pela lateral esquerda por 31,32m, confrontando com o lote 28, formando um ângulo interno de 90°02' (n) até a frente, formando um ângulo interno de 90°03' (y).

PROPRIETÁRIO: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI, CNPJ nº 16.826.430/0001-05, com sede nesta cidade, na Praça Sérgio Pacheco, nº 90, Bairro Jockey Clube.

Registro anterior: Matrícula nº 83.067, Livro 2, desta Serventia.

Abertura de matrícula: Quant.: 1. Cód. Ato: 4401-6.

Emolumentos: R\$61,67, Recome: R\$4,64, TFJ: R\$20,85, Fundos: R\$0,00, Valor Final: R\$87,16. ISS: R\$1,85. Selo Eletrônico: JCQ63369. Código de Segurança: 5844-4677-4027-0028.

AV-1-83.100- Em 08/07/2025. (Protocolo nº 289.208, em 24/04/2025). **TÍTULO:** Origem. A requerimento, averba-se para abrir a matrícula deste imóvel, que se originou do Loteamento "Residencial Jardim Jockey II", constante do R-2-83.067, desta Serventia, e que se sujeita às restrições urbanísticas convencionais, constantes da AV-4 da referida matrícula. A venda, cessão ou qualquer forma de transferência, a qualquer título, dos lotes integrantes do loteamento é restrita exclusivamente aos associados do Sindicato Rural de Araguari, somente poderão adquirir os referidos lotes aqueles que comprovarem documentalmente sua condição de associado ativo. Fica proibido o desmembramento do imóvel e não será permitida a construção de mais de uma residência por lote. Isento de

Continua no verso.



250.289



emolumentos. Quant.: 1. Cód. Ato: 4135-0(73). Selo Eletrônico: JCQ63369, Código de Segurança: 5844-4677-4027-0028. Dou fé. A OFICIAL Amor

R-2-83.100- Em 06/11/2025. (Protocolo nº 294.401, de 30/09/2025, reentrada em 30/10/2025). **TÍTULO:** Adjudicação. Nos termos da Carta de Adjudicação extraída pela Escrivã Judicial da Secretaria da 3ª Vara Cível desta Comarca, em data de 25/09/2025, dos autos do processo nº 5007776.86.2021.8.13.0035, da Ação de Execução Fiscal, em que é exequente Município de Araguaia/MG, e executado Sindicato dos Produtores Rurais de Araguaia, CNPJ nº 16.826.430/0001-05, conforme decisão da MM. Juíza de Direito da referida Vara, Dra. Elisa Marco Antônio, em data de 04/09/2025, o imóvel desta matrícula foi adjudicado em favor de **MUNICÍPIO DE ARAGUAI**, CNPJ nº 16.829.640/0001-49. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$184.530,54. ITBI no valor de R\$3.690,61, recolhido junto ao Sicoob Aracredi, em data de 22/10/2025. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria Municipal local, datada de 22/10/2025. Código Cadastral do Imóvel- **CCI:** 78.838. Quant.: 1. Cód. Ato: 4542-7. Emolumentos: R\$2.570,76, Recompe: R\$193,50, TFEJ: R\$1.284,53, Fundos: R\$0,00, Valor Final: R\$4.048,79. ISS: R\$77,12. Selo Eletrônico: JLU56739. Código de Segurança: 3858-2041-2276-1363. Dou fé. A OFICIAL Amor



250.289



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ARAGUARI
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
MARIA DAS GRACAS NUNES RIBEIRO
OFICIAL DE REGISTRO



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 83100, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral (CNM 043406.2.0083100-45). Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei 15.424/2004.

Araguari, 06 de novembro de 2025.

- [] Maria das Gracas Nunes Ribeiro - Oficial Titular
- [] Amanda Buiatti Amaral e Silva - Escrevente Substituta
- [] Jaqueline Leal Ferreira - Escrevente Substituta
- [] Deisy Fernandes Messias - Escrevente Autorizada
- [] Fábio Barroso Pena - Escrevente Autorizado
- [x] Leonardo Fischer Barbosa Silveira - Escrevente Autorizado
- [] Tayane Lima de Almeida - Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARAGUARI - MG - CNS 04.340-6

Selo Eletrônico nº JLU56818
Cód. Seg.: 3573.1763.9183.0699



Quantidade de Atos Praticados:1
Atos praticados por: Maria das Graças Nunes Ribeiro-Oficial
Emol: R\$29,00; TFJ: R\$10,25; Valor Final: R\$ 39,25; ISS: R\$0,81
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Leonardo Fischer Barbosa Silveira
Escrevente Autorizado
Ofício de Registro de Imóveis
Araguari-MG



250.289



Código de Segurança: 5c1f-b359-bb19-487a-c3cc-656f-2507-8c8f

pag. 3